

ANO ...2003.....

PROCESSO Nº .....



## Câmara Municipal de Bebedouro

### SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2003.....

OBJETO Concede Título "Trabalhador do Ano" e "Honra ao Mérito".....

que especifica......

Apresentado em sessão do dia 07/04/2003.....

Autoria Comissão Especial formada pelos Vereadores Paulo Cesar dos Santos Alves, Irene Maria Marangoni Minholo e Wilson Antonio Riguetto.....

Encaminhado às Comissões de.....

Prazo Final.....

Aprovado em 07 / 04 / 2003 Rejeitado em ..... / ..... / .....

Autógrafo de Lei n.º .....

Lei n.º Decreto Legislativo nº 04/2003.....



Publicado no Jornal "FOLHA DA CIDADE"

Data: 19/04/2003

Ano I

Nº 51

Página 9

## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

### ERRATA

Retificação da Folha da Cidade – nº 50, ano 2003, pág. 10, de 12/04/2003.

Onde se lê "DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2003", leia-se "DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 07 DE ABRIL DE 2003".

e  
Onde se lê "DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 07 DE ABRIL DE 2003", leia-se "DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 07 DE ABRIL DE 2003", bem como com o acréscimo dos nomes:

29. **Renata Mestre Pessoa**

Servente na Escola Municipal de Educação Infantil Mathilde Rebelato Piffer  
Indicação: Departamento Municipal de Educação e Cultura

30. **Neuza Marques Zolla**

Zeladora

Indicação: Centro do Professorado Paulista (CPP),

constantes do Decreto Legislativo original, que, por erro omissivo, não se fizeram constar da publicação do dia 12/04/2003.

IVETE SPADALEITE  
Diretora Legislativa



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



## ERRATA

Retificação da Folha da Cidade – nº 50, ano 2003, pág. 10, de 12/04/2003.

Onde se lê “DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 07 DE ABRIL DE 2003”,

leia-se “DECRETO LEGISLATIVO Nº 241, DE 07 DE ABRIL DE 2003”.

e

Onde se lê “DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 07 DE ABRIL DE 2003”,

leia-se “DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 07 DE ABRIL DE 2003”, bem como com o acréscimo dos nomes:

### **29. Renata Mestre Pessoa**

Servente na Escola Municipal de Educação Infantil Mathilde Rebelato Piffer

Indicação: Departamento Municipal de Educação e Cultura

### **30. Neuza Marques Zolla**

Zeladora

Indicação: Centro do Professorado Paulista (CPP), constantes do Decreto Legislativo original, que, por erro omissivo, não se fizeram constar da publicação do dia 12/04/2003.

  
IVETE SPADA LEITE  
Diretora Legislativa



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 07 DE ABRIL DE 2003

**Concede Título de "Trabalhador do Ano" e "Honra ao Mérito" que especifica.**

De autoria da Comissão Especial de Vereadores formada para a escolha dos indicados para o Título de "Trabalhador do Ano" e "Honra ao Mérito", composta pelos Vereadores Paulo Cesar dos Santos Alves, Irene Maria Marangoni Minhoto e Wilson Antonio Rigueto.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

### Decreto Legislativo

**Art. 1º** - Fica concedido o título "Trabalhador do Ano" à Senhora AUTA APARECIDA BUENO DA SILVA.

**Art. 2º** - Fica concedido o título de "Honra Ao Mérito" aos seguintes homenageados:

**1. LUIZ ANTÔNIO FOSSALUZA**

Motorista

Indicação: Grupo Antialcoólico Independente de Bebedouro (Gaib)

**2. VERA LÚCIA TILELLI**

Professora

Indicação: Cooperativa Educacional de Bebedouro (Coebe)

**3. MARIA ROSÁRIA MORAES ARROYO**

Agente de Organização Escolar

Indicação: Escola Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque

**4. ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Serviços Gerais

Indicação: Lar do Idoso

**5. JOSÉ OSCAR DA SILVA**

Diretor de Patrimônio

Sociedade Recreativa José do Patrocínio

**6. ANTÔNIO LUIZ PEREIRA NETO**

Auxiliar Administrativo

Indicação: Imesb

**7. VANDA MARQUES BURJAILI ROMEIRO**

Professora

Indicação: Imesb

**8. ELENA DE JESUS RÓBIO MANENTE**

Professora

Indicação: Centro Supletivo Hernani Nobre

**9. WALTER GIOVANI BEZERRA**

Gerente Financeiro

Indicação: Escritório Contábil Audiplan

**10. Ir. LINA MARIA DE JESUS**

Educadora

Indicação: Colégio Anjo da Guarda

**11. SANDRA LEONOR ARRUDA ROSA**

Serviços Gerais

Indicação: Caecc

**12. MARIA APARECIDA ZUCATELO PENNA**

Pedagoga

Indicação: Departamento Municipal de Trânsito

**13. OTACÍLIO JOSÉ DE SOUZA**

Capitão da Polícia Militar de Bebedouro

Indicação: Júlia Pelegrine (madrinha da PM)

**14. HILDA XAVIER DOS SANTOS ALVES**

Serviços Gerais

Indicação: Apae

**15. SEBASTIÃO SÉRGIO MARIM**

Professor

Indicação: Associação dos Deficientes de Bebedouro

**16. ELIANE DE FÁTIMA MARTILIANO ZANATA**

Balconista

Indicação: Fama Vida

**17. ANTÔNIO CARLOS MARTINS**

Motorista

Indicação: Departamento Municipal de Esportes (DME)

**18. ANDREA CRISTINE MESQUITA BERGAMASCO THOMÉ**

Pedagoga

Indicação: Sindicato de Supervisores de Ensino (Apase)

**19. ADRIANO DEL SANTO**

Chefe de serviço

Indicação: Departamento Municipal de Educação e Cultura

**20. MARIA DA GRAÇA CUNHA**

Professora

Indicação: Escola Estadual Prof. Orlando França de Carvalho

**21. IGUATEMY BRASIL MARQUES DE CAMARGO**

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Indicação: Promag Video

**22. ROSELENA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária

Indicação: DCA (Drogas, Conscientização e Apoio)

**23. VERA LÚCIA GONÇALVES TORRES**

Professora

Indicação: Escola Dr. Augusto Vieira

**24. ALZIRO VIEIRA DOS SANTOS**

Motorista

Indicação: Empresa de ônibus Itamarati

**25. NELSON GALLO**

Servidor Público Municipal Aposentado

Indicação: Banco do Povo

**26. ANTONIO GONZAGA MELIM**

Assistente de Departamento

Indicação: Saaeb

**27. ALZIRA MARQUES MORAES**

Catadora de materiais recicláveis

Indicação: Coopertuxo

**28. JÚLIO CÉSAR STACONI**

Professor e escritor

Indicação: Conselho Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais

**Art. 3º** - Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues no dia 25 de abril de 2003, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20 horas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0101.011228080.910002.3390.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica), suplementada se necessário.

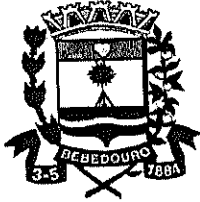
**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de Abril de 2003.

CARLOS ALBERTO CORREA ORPHAM  
PRESIDENTE

ARTUR ERNESTO HENRIQUE  
1º SECRETÁRIO

LUIZ CARLOS DE FREITAS  
2º SECRETÁRIO



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 242, DE 07 DE ABRIL DE 2003

**Concede Título de "Trabalhador do Ano" e "Honra ao Mérito" que especifica.**  
De autoria da Comissão Especial de Vereadores formada para a escolha dos indicados para o Título de "Trabalhador do Ano" e "Honra ao Mérito", composta pelos Vereadores Paulo Cesar dos Santos Alves, Irene Maria Marangoni Minholo e Wilson Antonio Riguetto.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO,**  
no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

### **Decreto Legislativo**

**Art. 1º** - Fica concedido o título "Trabalhador do Ano" à Senhora **AUTA APARECIDA BUENO DA SILVA.**

**Art. 2º** - Fica concedido o título de "Honra Ao Mérito" aos seguintes homenageados:

**1. LUIZ ANTÔNIO FOSSALUZA**

Motorista

Indicação: Grupo Antialcoólico Independente de Bebedouro (Gaib)

**2. VERA LÚCIA TILELLI**

Professora

Indicação: Cooperativa Educacional de Bebedouro (Coebe)

**3. MARIA ROSÁRIA MORAES ARROYO**

Agente de Organização Escolar

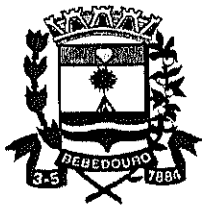
Indicação: Escola Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque

**4. ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Serviços Gerais

Indicação: Lar do Idoso

**Deus seja Louvado**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



**5. JOSÉ OSCAR DA SILVA**

Diretor de Patrimônio  
Sociedade Recreativa José do Patrocínio

**6. ANTÔNIO LUIZ PEREIRA NETO**

Auxiliar Administrativo  
Indicação: Imesb

**7. VANDA MARQUES BURJAILI ROMEIRO**

Professora  
Indicação: Imesb

**8. ELENA DE JESUS RÓBIO MANENTE**

Professora  
Indicação: Centro Supletivo Hernani Nobre

**9. WALTER GIOVANI BEZERRA**

Gerente Financeiro  
Indicação: Escritório Contábil Audiplan

**10. Ir. LINA MARIA DE JESUS**

Educadora  
Indicação: Colégio Anjo da Guarda

**11. SANDRA LEONOR ARRUDA ROSA**

Serviços Gerais  
Indicação: Caecc

**12. MARIA APARECIDA ZUCATELO PENNA**

Pedagoga  
Indicação: Departamento Municipal de Trânsito

**13. OTACÍLIO JOSÉ DE SOUZA**

Capitão da Polícia Militar de Bebedouro  
Indicação: Júlia Pelegrine (madrinha da PM)

**14. HILDA XAVIER DOS SANTOS ALVES**

Serviços Gerais  
Indicação: Apae

**15. SEBASTIÃO SÉRGIO MARIM**

Professor  
Indicação: Associação dos Deficientes de Bebedouro

Deus seja Louvado

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 - CEP 14700-425 - TELEFONE: (17) 3342-1033



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



**16. ELIANE DE FÁTIMA MARTILIANO ZANATA**

Balconista

Indicação: Farma Vida

**17. ANTÔNIO CARLOS MARTINS**

Motorista

Indicação: Departamento Municipal de Esportes (DME)

**18. ANDREA CRISTINE MESQUITA BERGAMASCO THOMÉ**

Pedagoga

Indicação: Sindicato de Supervisores de Ensino (Apase)

**19. ADRIANO DEL SANTO**

Chefe de serviço

Indicação: Departamento Municipal de Educação e Cultura

**20. MARIA DA GRAÇA CUNHA**

Professora

Indicação: Escola Estadual Prof. Orlando França de Carvalho

**21. IGUATEMY BRASIL MARQUES DE CAMARGO**

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Indicação: Promag Vídeo

**22. ROSELENA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária

Indicação: DCA (Drogas, Conscientização e Apoio)

**23. VERA LÚCIA GONÇALVES TORRES**

Professora

Indicação: Escola Dr. Augusto Vieira

**24. ALZIRO VIEIRA DOS SANTOS**

Motorista

Indicação: Empresa de ônibus Itamarati

**25. NELSON GALLO**

Servidor Público Municipal Aposentado

Indicação: Banco do Povo

**26. ANTONIO GONZAGA MELIM**

Assistente de Departamento

Indicação: Saaeb

Deus seja Louvado



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



**27. ALZIRA MARQUES MORAES**

Catadora de materiais recicláveis

Indicação: Cooperluxo

**28. JÚLIO CÉSAR STACONI**

Professor e escritor

Indicação: Conselho Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais

**29. RENATA MESTRE PESSOA**

Servente na Escola Municipal de Educação Infantil Mathilde Rebelato Piffer

Indicação: Departamento Municipal de Educação e Cultura

**30. NEUZA MARQUES ZOLLA**

Zeladora

Indicação: Centro do Professorado Paulista (CPP)

**Art. 3º** - Os títulos mencionados nos artigos anteriores serão entregues no dia 25 de abril de 2003, em solenidade nesta Casa de Leis, às 20 horas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta da dotação orçamentária nº 0101.011228080.910002.3390.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), suplementada se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 08 de Abril de 2003.

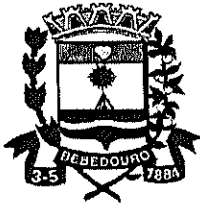
  
**CARLOS ALBERTO CORREA ORPHAM**  
PRESIDENTE

  
**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
1º SECRETÁRIO

  
**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
2º SECRETÁRIO

Deus seja Louvado





**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2003, de autoria da Comissão Especial formada pelos Vereadores Paulo Cesar dos Santos Alves, Irene Maria Marangoni Minholo e Wilson Antonio Riguetto.

**EMENTA: Concede título de Trabalhador do Ano e de Honra ao Mérito que especifica.**

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise, emite parecer de

*legalidade.*

Sala das Comissões, ..... de *abril* ..... de 2003.

**CARLOS ADALBERTO DE JESUS CRIVELARI**  
Relator

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**LUIZ CARLOS DE FREITAS**  
Presidente

**CARLOS RENATO SEROTINE**  
Membro

Sala das Comissões, ..... de *abril* ..... de 2003.

*“Deus Seja Louvado”*



## COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao **Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2003**, de autoria da Comissão Especial formada pelos Vereadores Paulo Cesar dos Santos Alves, Irene Maria Marangoni Minholo e Wilson Antonio Riguetto.

**EMENTA:** Concede título de Trabalhador do Ano e de Honra ao Mérito que especifica.

O Relator da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise, emite parecer de legalidade.

Sala das Comissões, 07 de abril de 2003.

**JOSÉ ALCEBÍADES COLÓZIO**  
Relator

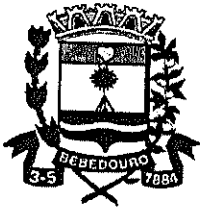
A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**  
Presidente

**CARLOS ADALBERTO DE JESUS CRIVELARI**  
Membro

Sala das Comissões, 07 de abril de 2003.

*“Deus Seja Louvado”*



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2003, de autoria da Comissão Especial formada pelos Vereadores Paulo Cesar dos Santos Alves, Irene Maria Marangoni Minholo e Wilson Antonio Riguetto.

**EMENTA:** Concede título de Trabalhador do Ano e de Honra ao Mérito que especifica.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, após leitura e análise, emite parecer de

*legalidade.*

Sala das Comissões, *07* de *abril* de 2003.

**PAULO CESAR DOS SANTOS ALVES**

**Relator**

A Comissão acolhe o parecer emitido pelo Relator.

**CELSO TEIXEIRA ROMERO**

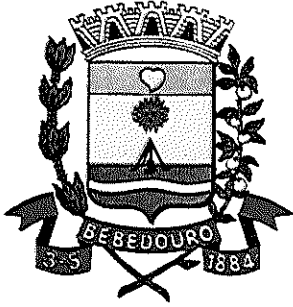
**Presidente**

**WALTER DE OLIVEIRA CÁVOLI**

**Membro**

Sala das Comissões, *07* de *abril* de 2003.

*“Deus Seja Louvado”*



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

RUA LUCAS EVANGELISTA N.º 652 - FONE (17) 342-1033 - CEP 14.700-000  
ESTADO DE SÃO PAULO



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº  
004/2003: Concede Título de "Trabalhador do Ano"  
e "Honra ao Mérito" que especifica.**

## PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no Projeto de Decreto Legislativo em questão, encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal, desse modo é ela legal e constitucional, uma vez que o assunto é disciplinado pelos artigos 156 e 157, IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, abaixo transcritos, bem como pelos artigos 18, XVII e parágrafo 1º e 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do Projeto Decreto Legislativo refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, atendendo ao disposto no Decreto Legislativo nº 240/2002.

*"ARTIGO 156 - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito, promulgado pelo Presidente da Câmara."*

*"ARTIGO 157 - Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

*IV - concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens."*

Assim, o Projeto de Decreto Legislativo não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência, na medida em que trata, justamente de concessão de "homenagem" e "honraria", como se nota do "caput" do artigos 1º e 2º do projeto.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou legalidade que macule a incitativa contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2003. Nesse sentido, como foi indicada a dotação orçamentária que socorrerá as despesas com a execução do presente projeto, não há óbice à aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo

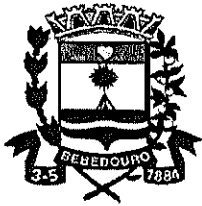
É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 07 de abril de 2003.

*ANTONIO A. C. SALVETTI*

Antonio Alberto Camargo Salvetti  
O A B / S P 112 825

"Deus seja Louvado"



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



CAMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PROT: 5274/2003

DATA: 03/04/2003 HORA: 13:31:18

ORIG: COMISSAO ESPECIAL

ASS: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

RESP: IDESIA MAGALHAES

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2003

*Concede Título de "Trabalhador do Ano" e "Honra ao Mérito" que especifica.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regimentais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Comissão Especial de Vereadores formada para a escolha dos indicados para o Título de "Trabalhador do Ano" e "Honra ao Mérito", composta pelos Vereadores: **PAULO CÉSAR DOS SANTOS ALVES, IRENE MARIA MARANGONI MINHOLO e WILSON ANTONIO RIGUETTO.**

**Art. 1º** - Fica concedido o título "Trabalhador do Ano" à Senhora **AUTA APARECIDA BUENO DA SILVA.**

**Art. 2º** - Fica concedido o título de "Honra Ao Mérito" aos seguintes homenageados:

**1. LUIZ ANTÔNIO FOSSALUZA**

Motorista

Indicação: Grupo Antialcoólico Independente de Bebedouro (Gaib)

**2. VERA LÚCIA TILELLI**

Professora

Indicação: Cooperativa Educacional de Bebedouro (Coebe)

**3. MARIA ROSÁRIA MORAES ARROYO**

Agente de Organização Escolar

Indicação: Escola Prof. Paulo Rezende Torres de Albuquerque

**4. ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DA SILVA**

Serviços Gerais

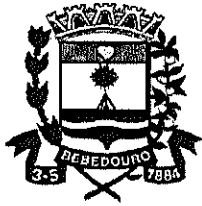
Indicação: Lar do Idoso

APROVADO EM 07/04/03

15 VOTOS FAVORÁVEIS

   VOTOS CONTRÁRIOS

Carlos Alberto Corrêa Orpham  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



**5. JOSÉ OSCAR DA SILVA**

Diretor de Patrimônio

Sociedade Recreativa José do Patrocínio

**6. ANTÔNIO LUIZ PEREIRA NETO**

Auxiliar Administrativo

Indicação: Imesb

**7. VANDA MARQUES BURJAILI ROMEIRO**

Professora

Indicação: Imesb

**8. ELENA DE JESUS RÓBIO MANENTE**

Professora

Indicação: Centro Supletivo Hernani Nobre

**9. WALTER GIOVANI BEZERRA**

Gerente Financeiro

Indicação: Escritório Contábil Audiplan

**10. Ir. LINA MARIA DE JESUS**

Educadora

Indicação: Colégio Anjo da Guarda

**11. SANDRA LEONOR ARRUDA ROSA**

Serviços Gerais

Indicação: Caecc

**12. MARIA APARECIDA ZUCATELO PENNA**

Pedagoga

Indicação: Departamento Municipal de Trânsito

**13. OTACÍLIO JOSÉ DE SOUZA**

Capitão da Polícia Militar de Bebedouro

Indicação: Júlia Pelegrine (madrinha da PM)

**14. HILDA XAVIER DOS SANTOS ALVES**

Serviços Gerais

Indicação: Apae



**15. SEBASTIÃO SÉRGIO MARIM**

Professor

Indicação: Associação dos Deficientes de Bebedouro

**16. ELIANE DE FÁTIMA MARTILIANO ZANATA**

Balconista

Indicação: Farma Vida

**17. ANTÔNIO CARLOS MARTINS**

Motorista

Indicação: Departamento Municipal de Esportes (DME)

**18. ANDREA CRISTINE MESQUITA BERGAMASCO THOMÉ**

Pedagoga

Indicação: Sindicato de Supervisores de Ensino (Apase)

**19. ADRIANO DEL SANTO**

Chefe de serviço

Indicação: Departamento Municipal de Educação e Cultura

**20. MARIA DA GRAÇA CUNHA**

Professora

Indicação: Escola Estadual Prof. Orlando França de Carvalho

**21. IGUATEMY BRASIL MARQUES DE CAMARGO**

Diretor do Departamento Municipal de Trânsito

Indicação: Promag Vídeo

**22. ROSELENA APARECIDA DE OLIVEIRA**

Secretária

Indicação: DCA (Drogas, Conscientização e Apoio)

**23. VERA LÚCIA GONÇALVES TORRES**

Professora

Indicação: Escola Dr. Augusto Vieira

**24. ALZIRO VIEIRA DOS SANTOS**

Motorista

Indicação: Empresa de ônibus Itamarati



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO



**25. NELSON GALLO**

Servidor Público Municipal Aposentado  
Indicação: Banco do Povo

**26. ANTONIO GONZAGA MELIM**

Assistente de Departamento  
Indicação: SAAEB

**27. ALZIRA MARQUES MORAES**

Catadora de materiais recicláveis  
Indicação: Cooperluxo

**28. JÚLIO CÉSAR STACONI**

Professor e escritor  
Indicação: Conselho Municipal dos Portadores de Necessidades Especiais

**29. RENATA MESTRE PESSOA**

Servente na Escola Municipal de Educação Infantil Mathilde Rebelato Piffer  
Indicação: Departamento Municipal de Educação e Cultura

**30. NEUZA MARQUES ZOLLA**

Zeladora  
Indicação: Centro do Professorado Paulista (CPP)

**Art. 3º** - Os títulos mencionados nos artigos anteriores, serão entregues no dia 25 de abril de 2003 em solenidade nesta Casa de Leis às 20 horas.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotação orçamentária nº 0101-041228080.910002.3390.39 (outros serviços de terceiros – pessoa jurídica), suplementada se necessário.

**Art. 5º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 03 de Abril de 2003.**

Paulo César dos Santos Alves  
**PRESIDENTE**

Irene Maria Marangoni Minholo  
**RELATORA**

Wilson Antonio Riguetto  
**MEMBRO**





## JUSTIFICATIVA

Com efeito, o presente projeto visa a determinar aquelas pessoas que serão agraciadas com o título "Trabalhador do Ano" e de "Honra ao Mérito" conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 240/2002.